



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 62/2016 DE 04/05/2016

Promovente:

Ver NABIL BONDUKI (PT)

Ementa

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. PAULO MENDES DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Arquivado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Chefe de Seção



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**VEREADOR NABIL BONDUKI 22º GV**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

PDL  
62/2016

*Dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Paulistano ao Sr. Paulo Mendes da Rocha e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Paulistano ao Sr. Paulo Mendes da Rocha.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

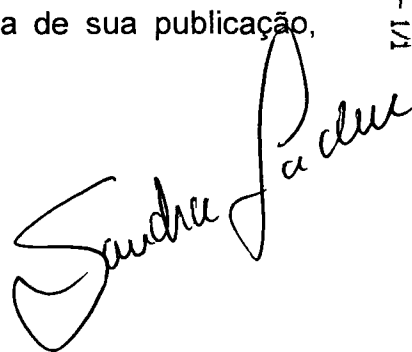
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2016.



**NABIL BONDUKI**  
Vereador



03 MAI 2016

Forma n.º 01  
n.º 02-62 2016  
RF: 11.433

7139 - 307.22 - 04/05/2016 - 15:50 - 002387 - 1/1

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO SR. PAULO MENDES DA ROCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

| N.º | VEREADORES         | N.º | VEREADORES       |
|-----|--------------------|-----|------------------|
| 1   | ABOU ANNI          | 29  | JOSÉ POLICE NETO |
| 2   | ADILSON AMADEU     | 30  | JULIANA CARDOSO  |
| 3   | ADOLFO QUINTAS     | 31  | LAÉRCIO BENKO    |
| 4   | ALFREDINHO         | 32  | MÁRIO COVAS NETO |
| 5   | ANDREA MATARAZZO   | 33  | MILTON LEITE     |
| 6   | ANIBAL DE FREITAS  | 34  | NABIL BONDUKI    |
| 7   | ARI FRIEDENBACH    | 35  | NATALINI         |
| 8   | ARSELINO TATTO     | 36  | NELO RODOLEO     |
| 9   | ATILIO FRANCISCO   | 37  | NOEMI NONATO     |
| 10  | AURELIO MIGUEL     | 38  | OTA              |
| 11  | AURILIO NOLITA     | 39  | PATRICIA BEZERRA |
| 12  | CAI VO             | 40  | PAULO FIORILO    |
| 13  | CELSO JATENE       | 41  | PAULO FRANGE     |
| 14  | CLAUDINHO DE SOUZA | 42  | QUITO FORMIGA    |
| 15  | CONTE LOPES        | 43  | REIS             |
| 16  | DALTON SILVANO     | 44  | RICARDO NUNES    |
| 17  | DAVID SOARES       | 45  | RICARDO TEIXEIRA |
| 18  | DONATO             | 46  | RICARDO YOUNG    |
| 19  | EDEMILSON CHAVES   | 47  | SALOMÃO PEREIRA  |
| 20  | EDIR SALES         | 48  | SANDRA TADEU     |
| 21  | EDUARDO TUMA       | 49  | SENTIVAL MOURA   |
| 22  | ELISEU GABRIEL     | 50  | SOUZA SANTOS     |
| 23  | GEORGE HATO        | 51  | TONINHO PAIVA    |
| 24  | GILSON BARRETO     | 52  | TONINHO VESPOLI  |
| 25  | JAIR TATTO         | 53  | USHITARO KAMIA   |
| 26  | JAMIL MURAD        | 54  | VAVA             |
| 27  | JLAN MADEIRA       | 55  | WADIM MUTRAN     |
| 28  | JONAS CAMISA NOVA  |     |                  |

**AUTOR**

SUB: 11

ASS: 17

14-11-93



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

02  
02-62 2016  
7  
12/12/2016

**VEREADOR NABIL BONDUKI 22º GV**

### **JUSTIFICATIVA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**

#### **BIOGRAFIA**

**Paulo Archias Mendes da Rocha**, nascido em Vitória (ES) a 25 de outubro de 1928, costuma dizer que foi criado vendo a engenhosidade do mundo. Ouvia em casa que poderia fazer um porto e até um navio. O avô, Francisco Mendes da Rocha, dirigiu o serviço de navegação do Rio São Francisco, conhecido como "Rio da Unidade Nacional", e depois a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro. O pai, grande engenheiro, tornou-se a partir dos anos 1940 um respeitado professor de Naval e Recursos Hídricos na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Mendes da Rocha formou-se acreditando na capacidade do homem de intervir na natureza de forma criteriosa. Em suas próprias palavras, "a primeira e primordial arquitetura é a geografia".

Seguindo a trilha familiar, ele próprio, formado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, de São Paulo, em 1954, desenvolveu uma sólida carreira acadêmica, a partir dos anos 1960. Foi a convite de João Batista Vilanova Artigas que encabeçou a chamada Escola Paulista da arquitetura brasileira. Ambos elevaram a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP) com seus pontos de vista sociais e humanistas, influenciando gerações e gerações de arquitetos e artistas. No entanto, como tantos outros intelectuais brasileiros, em 1969 os dois foram afastados de seus postos pela ditadura militar, sendo reintegrados aos quadros da universidade somente em 1980, depois da Anistia. Vilanova Artigas morreu pouco depois, mas Mendes da Rocha seguiu lecionando com o mesmo entusiasmo de antes, até se aposentar em 1999.

Mendes da Rocha assumiu nas últimas décadas uma posição de destaque na arquitetura brasileira contemporânea, tendo sido galardoado no ano de 2006 com o Prêmio Pritzker, o mais importante da arquitetura mundial.

A justificativa do júri foi que sua obra modifica a paisagem e o espaço, procurando atender tanto às necessidades sociais quanto estéticas do homem. Um grande senso de responsabilidade para com os usuários de seus projetos e com a sociedade em geral baliza suas realizações nas mais variadas frentes, da residência individual ao edifício de apartamento, da capela a estádios esportivos, parques infantis, museus de arte e praças públicas. Na avaliação dos jurados, profissionais eminentes como Frank Gehry e Rolf Fehlbaum, Mendes da Rocha produz trabalhos reveladores de uma permanente busca de harmonia entre a arquitetura e a natureza enquanto forças congruentes. Antes dele, o único brasileiro a ganhar esse prêmio foi Oscar Niemeyer, em 1988.

#### **ARQUITETURA**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **VEREADOR NABIL BONDUKI 22º GV**

A arquitetura de Paulo Mendes da Rocha costuma ser apontada como um exemplo paradigmático do pensamento estético que caracteriza aquilo que é chamado de Escola Paulista da arquitetura brasileira, uma linha de projeto que foi encabeçada pela figura de João Batista Vilanova Artigas e bastante difundida na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, escola na qual Mendes da Rocha viria a ser professor. A Escola Paulista (obviamente chamada assim pois tornou-se famosa nas mãos de arquitetos paulistas ou que trabalharam principalmente em São Paulo), apesar de bastante criticada nas últimas décadas pelo seu alto custo social e econômico, preocupava-se essencialmente com a promoção de uma arquitetura “crua, limpa, clara e socialmente responsável” (de uma certa maneira, influenciada pelos ideais estéticos do Brutalismo europeu), e apresentava soluções formais que supostamente permitiriam a imediata apreensão, por parte dos usuários da arquitetura, dos ideais de economia e síntese espacial expostos em seus elementos formais, dentro de um raciocínio que se convencionou chamar de verdade estrutural da arquitetura.

Na obra de Paulo Mendes da Rocha vários destes elementos aparecem, reunidos segundo uma clara intenção espacial evidenciada pelas escolhas de projeto arquitetônico. É uma obra em que a influência dos ditos “mestres da Arquitetura Moderna” transparece: a preocupação com uma arquitetura que mesmo sintética e limpa se exprime pelos detalhes construtivos rigorosamente estudados (Mies van der Rohe), o concreto aparente aliado aos grandes vãos nos quais a relação indivíduo-espço é ora íntima e ora monumental (Vilanova Artigas), a arquitetura formalista procurando denotar a funcionalidade (Le Corbusier), a busca de espaços supostamente incentivadores do convívio humano, dentro de um projeto de cidade e de sociedade (Rino Levi, Artigas, Alvar Aalto, etc).

As obras de Paulo Mendes acabaram caracterizando-se por uma atitude rígida, certa sobre o território: o arquiteto acredita que o domínio do sítio – seja através da mudança da topografia, de sua completa redefinição ou mesmo de uma mera ação sobre os fluxos de circulação do entorno – é um elemento fundamental na expressão do domínio e da integração do homem sobre e com a Natureza.

### **DESTAQUE INTERNACIONAL**

Com várias obras vencedoras em concursos públicos, Paulo Mendes da Rocha é autor do projeto do Pavilhão Oficial do Brasil na Expo 70, em Osaka, no Japão; esteve entre os finalistas premiados no concurso para o anteprojeto do Centro Cultural Georges Pompidou, em Paris (1971); projetou o Museu Brasileiro da Escultura-MUBE, em São Paulo (1987), obra que lhe valeu a indicação para o I prêmio Mies van der Rohe, de arquitetura latino-americana, organizado pela Fundação Mies van der Rohe (1999).

Sua obra de arquiteto também desdobrou-se numa intensa atividade de conferencista, que o levou a ser convidado para diversos eventos no país e no exterior, entre eles o seminário internacional do Colégio de Arquitetos de Málaga,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

### **VEREADOR NABIL BONDUKI 22º GV**

Espanha (1990); a "Lessis more Exhibition", realizada pelo Colégio de Arquitetos de Catalunya (1996); a AnybodyConference, em Buenos Aires (1996); a XI Bienal de Arquitetura do Chile (1997); os Cursos da Arrábida, da Expo 98, em Lisboa; além de participar de ciclos de aulas e conferências nas universidades do Minho, Porto e Coimbra, em Portugal (1999) e na Escola de Arquitetura de la Coruña, em Santiago de Compostela, e na Sede do Colégio de Arquitetos da Galícia, Espanha (1999).

Entre várias exposições internacionais, podem ser destacadas sua participação, com o Grande Prêmio "Presidência da República" na VI Bienal de São Paulo (1961) e salas especiais, na X e XX Bienal Internacional de São Paulo (1968 e 1988); na V Bienal de La Habana, em Cuba (1994); Grande Prêmio Latino-Americano na X Bienal de Arquitetura do Colégio de Arquitetos do Chile (1995), no segmento 100 Days– 100 Guests, na X Documenta de Kassel, Alemanha (1997); Prêmio "Trayectoria Profesional" exequo na I Bienal Iberoamericana de Arquitectura e Ingenieria Civil, Madrid-Espanha (1998); Prêmio "Ministério da Cultura" por expressiva participação no cenário artístico e cultural brasileiro e destacada atuação em seu ramo de atividade, (1998); exposição exclusiva na Architectural Association School of Architecture, de Londres (1999); Prêmio "Vitruvio 99" de Arquitetura Latinoamericana, outorgado pelo Museo Nacional de Bellas Artes, Buenos Aires (2000), e recebeu o Prêmio Mies van der Rohe, de Arquitetura Latinoamericana, Barcelona (2000). Paulo Mendes da Rocha foi escolhido como um dos representantes da arquitetura brasileira da 7ª Mostra de Arquitetura da Bienal de Veneza, 2000. A intervenção arquitetônica na Pinacoteca do Estado de São Paulo valeu a Mendes da Rocha o prêmio Mies Van der Rohe para a América Latina

### **CRONOLOGIA DOS PRINCIPAIS PROJETOS**

1957 - Ginásio do Clube Atlético Paulistano, São Paulo  
1965 - Edifício Guaimbê, Localizado na Rua Haddock Lobo no bairro dos Jardins em São Paulo.  
1969 - Pavilhão brasileiro da Feira Internacional de Osaka, Japão, juntamente com Flávio Motta, Júlio Katinsky e Ruy Ohtake, demolido.  
1975 - Estádio Serra Dourada em Goiânia GOMuseu de Arte Contemporânea da USP (com Jorge Wilhelm), São Paulo, não construído  
1986 - Museu Brasileiro da Escultura (MUBE), São Paulo  
1987 - Capela de São Pedro Apóstolo, construção anexa ao Palácio Boa Vista, Campos do Jordão  
1989 - Museu de Arte de Campinas  
1989/1990 - Casa Gerassi  
1988/1999 - Reforma da Pinacoteca do Estado de São Paulo  
1996/1998 - Reforma do Centro Cultural da FIESP, São Paulo, com a colaboração dos escritórios MMBB e SPBR



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**VEREADOR NABIL BONDUKI 22º GV**

1998 - Edifício do serviço estadual Poupatempo no bairro de Itaquera, em São Paulo, juntamente com o escritório MMBB.

2002 - Cobertura sobre a Galeria Prestes Maia, na Praça do Patriarca em São Paulo

2006 - Intervenção e reforma da Estação da Luz, em São Paulo e projeto do Museu da Língua Portuguesa naquele local

2008 - Novas instalações do Museu Nacional dos Coches nos terrenos das antigas Oficinas Gerais do Exército, na zona de Belém, em Lisboa.

2010 - Início da construção do seu projeto "Cais das Artes", localizado em Vitória, sua cidade natal.

**NABIL BONDUKI**

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**VEREADOR NABIL BONDUKI 22º GV**

Folha nº 04 do Processo  
nº 0262 de 2016  
José Roberto da Silva  
Técnico Administrativo  
CPF: 11.433

**TERMO DE ANUÊNCIA**

Eu, **Paulo Archias Mendes da Rocha**, portador do CPF 274.867.888-53, residente à Rua Bento Freitas, nº 306, 5º andar, cj51, CEP: 01220-000, São Paulo, agradeço e aceito honrosamente o **Título de Cidadão Paulistano**, honraria concedida por esta Egrégia Câmara Municipal.



**PAULO A. MENDES DA ROCHA**

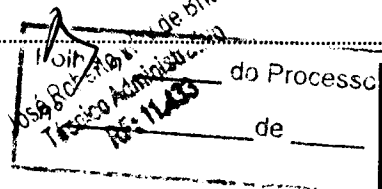
São Paulo, 29 de Abril de 2016

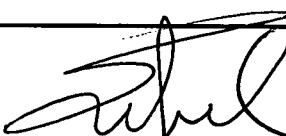


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 02-PDL 62 de 2016, 05 / 05 / 2016 (a)



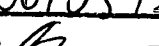
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>LIDO HOJE</b></p> <p><b>ÀS COMISSÕES DE:</b></p> <p><u>Const., Just. e Leg. Partic.</u> 05 MAI 2016</p> <p><u>Educação, Cultura e Esportes.</u></p> <p><u>Finanças e Orçamento.</u></p> <p></p> <p><b>PRESIDENTE</b></p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.  
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

06 MAI 2016

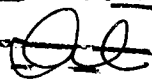
Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

|                                                                                           |                                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO                                 |                                                                                            |
| SETOR DE PESQUISA E ASSESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS                         |                                                                                            |
| EM 06/05/16                                                                               | AO 18:30 HS                                                                                |
| POR    |                                                                                            |
| SAÍDA  | ASS:  |

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

quem juntado(s) o(s) documento(s) de  
06/10 - S.F. 12105/16.

  
Alessandra Labacki  
11-136



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

Folha 06  
Proc. Nº. 62 / 16  
Alessandra Labaki  
RF. 11.136

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PDL 62/16**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Decreto Legislativo nº 36, de 02 de agosto de 2006, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha.

Cópias dos textos normativos acima indicados acompanham a presente informação.

São Paulo, 12 de maio de 2016.

Juliana Trindade von Teschenhausen Eberlin  
Procuradora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 244.472

---

Base de dados : **legis**

Pesquisa : **mendes [Todos os campos]**

Total de referências : **1**

---

**1/1**

Título: DECRETO LEGISLATIVO Nº 36 02/08/2006 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha.

Projeto: Projeto de Decreto Legislativo Nº 50/2006 ([ver documento](#))

Autor(es): José Aníbal

Notas: - A entrega da honraria ocorreu na 211ª Sessão Solene, de 13/11/2006.

---

[ [Back](#) ]

DECRETO LEGISLATIVO 36 DE 02 DE AGOSTO DE 2006  
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 50/06)  
(VEREADOR JOSÉ ANÍBAL-PSDB)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao arquiteto Paulo Mendes da Rocha.

Art. 2º A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim, pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

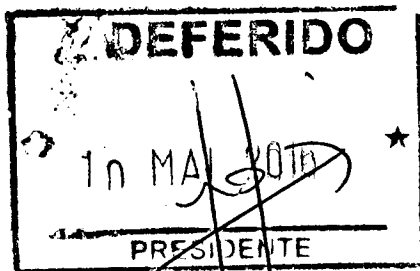
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 03 de agosto de 2006.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 03 de agosto de 2006.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Folha 09  
Proc. Nº. 62/16  
Alessandra Labaki  
RF. 11.136

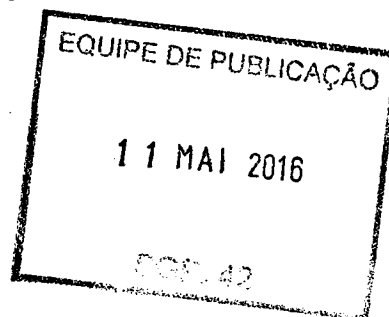
**VEREADOR NABIL BONDUKI 22º GV**

RDS

734/2016

### REQUERIMENTO

Eu, NABIL BONDUKI, **REQUEIRO**, nos termos do artigo 274 do regimento interno da Câmara Municipal de São Paulo, a retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2016, de minha autoria, que dispõe sobre a outorga de título de Cidadão Paulistano ao Sr. Paulo Mendes da Rocha e dá outras providências.



Sala das Sessões, em 10 de maio de 2016

**NABIL BONDUKI**  
Vereador

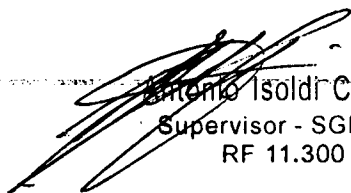
15:21 10/05/2016 014186 - Protocolo Legislativo - SP.22

11.05.16

11.05.16

Procuradoria (Setor de Pesquisa)

11.05.16



Antonio Isoldi Caleari

Supervisor - SGP. 22

RF 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

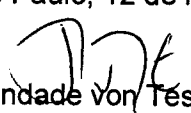
Folha 10  
Proc. N° 062/16  
Alessandra Labaki  
RF. 11.136

**PDL 62/16**

Tendo em vista o deferimento pelo Nobre Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de março de 2016, do requerimento de retirada do Projeto de Decreto Legislativo nº 062/16, nos termos dos artigos 17, II, c, 223, VI, 274, III, 'b' do Regimento Interno, enviamos o presente projeto para arquivamento.

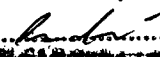
À SGP 33.

São Paulo, 12 de maio de 2016.

  
Juliana Trindade von Teschenhausen Eberlin  
Procuradora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 232.414

Christiana Samara Chebib  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 244.472

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de informação  
sob nº..... 11..... 12 / 05 / 2016

  
**ANDRÉ DE OLIVEIRA LEONARDO**  
Técnico Adm. - RF: 11.226



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 11  
do processo 02-62 de 2016 12/05/2016

*André*  
André de Oliveira Leonardo  
RF 11226

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 11 fls.  
Arquivado em 12/05/2016  
O Funcionário

*André*  
André de Oliveira Leonardo  
RF 11226